



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 825/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 740/2012

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial Suplementar, no Orçamento do Executivo Municipal, na importância de R\$ 249.729,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e nove Reais), em conformidade com o disposto a seguir:

08.001.20.601.0014.2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
44.90.51.00.00	31742	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 249.729,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

08.001.20.601.0014.2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
44.90.52.00.00	31742	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	R\$ 249.729,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 27 de junho de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal